



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2046/Ano IX - 10 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 065/2026

RAZÃO SOCIAL: INGRESSE - INGRESSOS PARA EVENTOS S.A

ATIVIDADE: DESENV E LICENC DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 2690 – ANDAR 3 - CERQUEIRA CESAR

CIDADE: SAO PAULO – SP

CNPJ: 14.855.526/0001-68

Fica a empresa acima identificada, nos termos do § 2º do artigo 251 da LC nº 199/2015 (CTM), NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos e informações abaixo relacionados, referentes ao evento denominado “SHOW HUNGRIA”, realizado neste Município no dia 12 de dezembro de 2025:

1. Relatório de vendas (borderô) contendo a totalidade dos ingressos comercializados por intermédio da plataforma Ingresse;
2. Demonstrativo contendo a quantidade de ingressos vendidos, cancelados e cortesias eventualmente concedidas;
3. Demonstrativo dos valores arrecadados com a comercialização dos ingressos, discriminando, se possível, os valores por lote, categoria ou modalidade de ingresso;
4. Demonstrativo dos valores efetivamente repassados ao organizador do evento, indicando as respectivas datas dos repasses;
5. Comprovante dos repasses financeiros efetuados ao organizador do evento, ou documentação equivalente apta a demonstrar os valores e datas das transferências realizadas;
6. Informações relativas às taxas de intermediação, administração ou quaisquer outros valores retidos pela plataforma.

A documentação solicitada destina-se à instrução de procedimento administrativo fiscal e à verificação das informações tributárias relacionadas ao referido evento.

Os documentos acima solicitados deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br** ou por meio do protocolo eletrônico na plataforma: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>** (Assunto: CFMT - Outros Assuntos da Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária).

O não atendimento à presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o notificado à penalidade prevista no artigo 123, inciso VI, alínea “c”, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 08 de junho de 2026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: 2c00f490-786b-4add-9e99-8ff949100dab